



INDICAÇÃO

Prezado Diretor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, trazemos **INDICAÇÕES** a partir de questionamentos de munícipes (anexo a este expediente) a respeito da ordem de consumo de créditos no Bilhete Único, sobre a qual há uma solicitação pendente pelo canal 156 (número de protocolo: 36076346 - 05/11/2025). CONSIDERANDO:

- (a) Relatos recebidos por esse gabinete que apontam que o sistema primeiro prioriza o Saldo Comum, o Vale-Transporte e, por último, o Passe Livre Estudantil;
- (b) Que esta configuração prejudica estudantes e estagiários, especialmente os de baixa renda, que acabam utilizando o Saldo Comum ou o Vale-Transporte, destinado ao deslocamento residência-trabalho para arcar com custos de transporte escolar, e, por consequência, não utilizando a cota Passe Livre;
- (c) Que quando o estudante também trabalha ou estagia utilizando modais diferentes para a escola/faculdade e para o trabalho, há conflitos que muitas vezes impedem a utilização correta;
- (d) Que a [Lei N°7418/1985](#) estabelece o Vale-Transporte como benefício destinado exclusivamente ao trajeto residência-trabalho, o que força a utilização indevida deste saldo para finalidades educacionais, em prejuízo do uso do Passe Livre.

Com o intuito de promover uma melhor relação entre a comunidade e o Poder Público, **INDICAMOS:**

- (1) Avaliação técnica para priorizar a utilização do Passe Livre para deslocamentos escolares;
- (2) Avaliação técnica se é possível e adequado a separação dos benefícios em bilhetes distintos (e/ou outras soluções cabíveis), garantindo que o saldo seja consumido de acordo com sua finalidade.

Aguardamos retorno com as providências e informações necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Órgão: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTrans

Assunto: Solicitação de revisão da ordem de prioridade de consumo de créditos no Bilhete Único.

Local:

Bairro:

24 de abril de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital